

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 95 , DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO resolvem:

I – Prorrogar as inscrições para a função de biomédico, de que trata a Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 63, de 02 de junho de 2009, que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Portaria.

II – Determinar que os Farmacêuticos Bioquímicos possam proceder a suas inscrições e concorrer para o preenchimento das vagas da função referida no item anterior, devendo, para tanto, apresentar o Diploma ou Declaração de conclusão de curso, bem como a grade curricular que comprove haver cursado as disciplinas inerentes ao exercício da função de biomédico.

ANEXO I

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Período de Reabertura das Inscrições	Das 08 horas de 28/08/2009 às 18 horas de 05/09/2009	Internet – www.upenet.com.br
Entrega de Documentação (Via Sedex)	De 28/08/2009 a 06/09/2009	Av. Agamenon Magalhães, s/n, Bairro de Santo Amaro, Recife- PE, CEP 50.100.010 (Reitoria da UPE)
Divulgação do Resultado Preliminar	17/09/2009	Internet – www.upenet.com.br
Recebimento de Recursos	18 e 19/09/2009	Av. Agamenon Magalhães, s/n, Bairro de Santo Amaro, Recife- PE, CEP 50.100.010 (Reitoria da UPE)
Divulgação do Resultado Final	26/09/2009	Internet – www.upenet.com.br

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Secretário de Administração

DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO

Diretor Presidente do HEMOPE

(F)